

* ANO X * NÚMERO 721 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 243/2019

Concede uma diária ao senhor **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS,** Prefeito Municipal de Campo Grande RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, uma diária ao unitário de R\$: 600,00 preco (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, estadia e alimentação no dia 17 de setembro de 2019, com a finalidade de protocolar junto ao Tribunal de Justiça do RN ofício referente ao Regime Geral de Previdência, Termo Aditivo de Cessão de Pessoal ao Fórum da Vara Única da Comarca de Campo Grande/RN, entre outros assuntos administrativos do interesse do município de Campo Grande/RN, na cidade de Natal, capital do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Portaria nº 215/2019 - GP

PORTARIA N° 244/2019 - GP

Concede férias ao servidor **FÁBIO LUCIANO ROCHA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FÁBIO LUCIANO ROCHA



* ANO X * NÚMERO 721 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

SILVA, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180485-5, CPF/MF nº 096.XXX.XXX-99 e RG nº 2.850.649 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FÁBIO LUCIANO ROCHA **SILVA**, Auxiliar de Secretaria, matrícula no 180485-5, CPF/MF 096.XXX.XXX-99 e RG nº 2.850.649 -SSP/RN. lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte. Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 30 de agosto a 28 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 24/02/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto do ano em curso, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 245/2019 – GP

Concede férias ao servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA**, Vigia, matrícula nº 180024-8, CPF/MF nº 555.XXX.XXX-15 e RG nº 2.150.681 –SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ANTONIO JALES DE SOUZA, Vigia, matrícula nº 180024-8, CPF/MF nº 555.XXX.XXX-15 e RG nº 2.150.681 –SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 11 de setembro a 10 de outubro de



* ANO X * NÚMERO 721 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 01/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro do ano em curso, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 246/2019 – GP

Concede férias a servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº (Estatuto Servidores 8/2015 dos Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE**, ASG, matrícula nº 180592-4, CPF/MF nº 049.XXX.XXX-11 e RG nº 002.288.328 — SSP/RN, solicitando férias,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora DARINAIDE SILVA DUARTE, ASG, matrícula nº 180592-4, CPF/MF nº 049.XXX.XXX-11 e RG nº 002.288.328 — SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 12 de setembro a 11 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 12/09/2018 à 12/09/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro do ano vigente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.



* ANO X * NÚMERO 721 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 247/2019 - GP

Concede férias a servidora MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, são que lhes conferidas pela Lei Complementar nº (Estatuto dos 8/2015 Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA, Agente de Saúde, matrícula nº 180320-7, CPF/MF nº 020.XXX.XXX-33 e RG nº 1.205.872 – SSP/RN, solicitando férias,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA, Agente de Saúde, matrícula nº 180320-7, CPF/MF nº 020.XXX.XXX-33 e RG nº 1.205.872 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 10 de setembro a 9 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 à 18/12/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro do ano vigente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 248/2019 - GP

Concede férias a servidora **ANTONIA BATISTA DE LIMA** e dá outras providências.



* ANO X * NÚMERO 721 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº (Estatuto 8/2015 dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTONIA BATISTA DE LIMA**, ASG, matrícula nº 180259-3, CPF/MF nº 828.XXX.XXX-49 e RG nº 1.293.402 – SSP/RN, solicitando férias,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ANTONIA BATISTA DE LIMA, ASG, matrícula nº 180259-3, CPF/MF nº 828.XXX.XXX-49 e RG nº 1.293.402 — SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 à 01/04/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 004/2018

Município de Campo Grande/RN, representado pelo prefeito Municipal Sr. MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS. tendo em vista o vencimento do prazo de apresentação de candidato(a) CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2018, para comparecer a Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019, de 08h00min às 13h30min, a fim de apresentarem os documentos abaixo descritos:



* ANO X * NÚMERO 721 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

I- CONVOCADO:

FISIOTERAPEUTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
0009	KLEBERLÚCIO
	PATRÍCIO VIEIRA DE
	ALBUQUERQUE

II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e cópias legíveis)

- a) Identidade;
- b) CPF (caso não conste na identidade);
- c) Uma fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) PIS/PASEP/NIT;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores, se houver;
- i) Diploma, Certificado ou Atestado escolar exigida para o exercício da função;

- j) Registro profissional no conselho competente, se for o caso;
- k) Dados da conta bancária;
- I) Certidão de Antecedentes Criminais
 (Estadual e Federal) emitidos, no máximo,
 há 06 (seis) meses da data da convocação.
- m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

II – DO NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO

O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não formalizar a contratação, conforme presente edital de convocação e o Edital nº 004/2018, perderá o direito à vaga.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que



* ANO X * NÚMERO **721** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

permanecerá disponibilizado no site eletrônico oficial do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN: https://campogrande.rn.gov.br/diario.php

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
MICLE-REFRIO DE ADMINISTRACÃO

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETRAGO DE ADMINISTRACÃO

ENDERÇO: ROJ ARTONIO VERIS, 065 - Centro - Campo Grande/RN, CEP: 59/680-000, Fone: (84) 33622900